

PORTARIA Nº 204/2024-GP/TCE

Natal, 02 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, e combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

RESOLVE:

NOMEAR EMILLY HELLEN ANDRADE DOS SANTOS, CPF nº 702.375.854-21, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento, símbolo CC-5.

Publique-se.

Assinado eletronicamente

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
Presidente do TCE/RN